



## CONCURSO MUNICIPAL DE FOTOGRAFIA SOBRE O MEIO AMBIENTE

### REGULAMENTO

O Concurso Municipal de Fotografia sobre o Meio Ambiente, realizado pela Prefeitura de Mogi das Cruzes, por meio da Secretaria de Educação, tem como tema:

**“EU EM MOGI: UM OLHAR SOBRE O QUE NOS CERCA”**

**PÚBLICO-ALVO:** Alunos matriculados nas redes municipal, estadual e particular de ensino de Mogi das Cruzes da educação infantil (Infantil III e Infantil IV, incluindo educação especial nesta faixa etária), ao ensino fundamental I e II (incluindo EJA e educação especial).

#### **1 – MODALIDADES:**

O concurso é destinado aos alunos matriculados nas redes municipal, estadual e particular de ensino de Mogi das Cruzes nas seguintes modalidades:

- a) Educação Infantil – III e IV – incluindo Educação Especial;
- b) Ensino Fundamental I – 1º ao 5º ano – incluindo EJA e Educação Especial;
- c) Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano – incluindo EJA e Educação Especial.

Serão premiados os três primeiros lugares de cada modalidade de ensino.



## 2 – INSCRIÇÃO:

O aluno ou responsável deverá preencher a ficha de inscrição conforme o anexo I, que será enviada com a fotografia para a organização do concurso.

Cada aluno poderá fazer uma única inscrição;

As fotografias poderão ser feitas em cores ou preto e branco e devem ser recentes (registradas entre janeiro e junho de 2017).

As fotografias deverão abordar os seguintes temas relacionados ao meio ambiente:

- a fauna e a flora do nosso município;
- a paisagem natural e urbana;
- a agricultura;
- água e mananciais.

## 3 - CRONOGRAMA

**12/06** – Lançamento do Concurso no Cempre Prof. José Limongi Sobrinho

**13 a 22/06** – A escola deverá encaminhar o arquivo digital e a ficha de inscrição devidamente preenchida para a Secretaria Municipal de Educação pelo e-mail: [dedip@se-pmmc.com.br](mailto:dedip@se-pmmc.com.br)

**23/06** – A Comissão Organizadora, instituída pela Secretária de Educação, elegerá as cinco melhores fotos de cada categoria que serão enviadas para a Coordenadoria de Comunicação Social da Prefeitura de Mogi das Cruzes para que sejam postadas na página oficial do Facebook da Administração Municipal ([www.facebook.com/prefeituramogi](http://www.facebook.com/prefeituramogi)), onde as imagens serão votadas pelos internautas.



**23 a 27/06 até às 12 horas** – Período de votação das fotos na página do Facebook da Prefeitura de Mogi das Cruzes. As fotos vencedoras serão as que obtiverem maior número de curtidas.

**27/06** – Divulgação do resultado

**28/06** - Entrega dos prêmios acontecerá no auditório da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, no térreo

#### **4 – CLASSIFICAÇÃO DAS FOTOGRAFIAS:**

O envio deverá ser feito pela escola em que o aluno está matriculado entre os dias 13 a 22 de junho até às 17 horas. O arquivo digital e a ficha de inscrição deverão ser enviados pelo e-mail: [dedip@se-pmmc.com.br](mailto:dedip@se-pmmc.com.br) .

A Secretária de Educação designará uma Comissão Organizadora, composta por cinco membros. Caberá também à Secretária designar um responsável para presidir esta comissão.

A Comissão Organizadora fará a avaliação e escolherá os cinco melhores trabalhos de cada modalidade de ensino, de acordo com os seguintes critérios: estética, coerência com os temas sugeridos, originalidade e criatividade do trabalho. Cada critério terá como nota máxima 5.

As cinco melhores fotografias selecionadas pela Comissão Organizadora serão divulgadas na página do Facebook da Prefeitura de Mogi das Cruzes ([www.facebook.com/prefeituramogi](http://www.facebook.com/prefeituramogi)) para votação popular.

Os três primeiros lugares de cada modalidade serão definidos pelo número de curtidas que as imagens receberem na rede social. O prazo para votação na rede social será de 23 a 27 de junho até às 12 horas.



Em caso de empate entre os participantes, o vencedor será aquele que tiver maior nota no critério de criatividade conforme avaliação inicial da Comissão Organizadora.

O resultado será divulgado no dia 27 de junho e a premiação será entregue no dia 28 de junho.

## **5 – PREMIAÇÃO:**

Serão premiados do primeiro ao terceiro classificados em cada modalidade, como segue abaixo:

- Educação Infantil - III e IV – incluindo Educação Especial;
- Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano - Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano – incluindo EJA e Educação Especial;
- Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano - Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano – incluindo EJA e Educação Especial.

1º lugar – 1 videogame X-Box

2º lugar – 1 celular smartphone Samsung

3º lugar – 1 tablet Samsung

A premiação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, no térreo, no dia 28 de junho.

## **6 – DISPOSIÇÃO GERAL:**

A Comissão Organizadora não disponibilizará as fotografias aos participantes, sendo da sua responsabilidade o arquivo ou descarte das mesmas.

Os candidatos maiores de idade ou os responsáveis pelos candidatos menores de idade, conforme apontado na ficha de inscrição, se responsabilizam pela originalidade das fotos enviadas para o concurso.



A comissão reserva-se o direito de divulgação das fotos premiadas por quaisquer veículos de comunicação. Os direitos de exposição e uso serão transferidos à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Mogi das Cruzes no ato da inscrição.

As questões omissas neste regulamento serão analisadas e deliberadas pela Comissão Organizadora, sendo que a decisão será soberana, não cabendo recursos ou impugnações por parte dos participantes.

Em caso de dúvidas, encaminhar e-mail para: [dedip@se-pmmc.com.br](mailto:dedip@se-pmmc.com.br) .